

OBS.: Para localizar seu veículo, pressione a tecla **Ctrl + F,**

digite sua Placa e aperte **Enter**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados, notificados da **PENALIDADE DE MULTA** por infração de trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br.

O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) e o VALOR:

HYK9835/AM, 26/05/2014, AG49462, 6050- 3(Art. 208), R\$ 191,54; KKY1750/PE, 26/08/2017, Q20476243, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R\$ 880,41; MYK2904/PE, 08/02/2016, AG311663, 6050- 3(Art. 208), R\$ 191,54; NME7189/PE, 17/12/2020, H12403194, 5169- 1(Art. 165), R\$ 2934,70; OYW2189/PE, 25/07/2017, H9716659, 6050- 1(Art. 208), R\$ 293,47; OYW2189/PE, 25/07/2017, H9716667, 6556- 1(Art. 230, Inc. I), R\$ 293,47; PCG5361/PE, 27/09/2020, DE45024243, 7579- 0(Art. 165-A), R\$ 2934,70; PCT2521/PE, 28/03/2020, QQ30651658, 7455- 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCX3306/PE, 25/08/2017, H8396197, 7579- 0(Art. 165-A), R\$ 2934,70; PEC4986/PE, 07/02/2021, DE35629240, 5169- 1(Art. 165), R\$ 2934,70; PEI1105/PE, 28/03/2018, H10667534, 6270- 0(Art. 220, Inc. II), R\$ 195,23; PEZ7987/PE, 13/03/2020, QQ30511678, 7455- 0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PYO2624/PE, 21/07/2017, H9762626, 5967- 0(Art. 203, Inc. V), R\$ 1467,35.

RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO
Diretor Presidente